

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 05 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada no dia 05 (cinco) de março de 2026, às 09:00 (nove horas), na modalidade presencial, realizada na sede social da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS").

2. Convocação: Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração ("CA-GPS").

3. Presenças: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, titulares: Sr. José Caetano Paula de Lacerda, Presidente do CA-GPS; Sr. Cláudio Petruz, Vice-Presidente do CA-GPS; Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira; Sra. Livia Xavier de Mello; Sr. Pedro Franco Sales; Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi e Sr. Roberto Lopes Pontes Simões, e os convidados: Sr. Luis Carlos Martinez Romero, Diretor Presidente; Sr. Marcelo Niemeyer Hampshire, Diretor Corporativo TI e M&A; Sr. Gustavo Vianna Otto, Diretor de Operações; Sr. Anderson Nunes da Silva, Controller; Sr. Guilherme Nascimento Robortella, Diretor Financeiro; Sra. Karla Maranhão, Diretora de M&A e Sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft, Diretora de Relações com Investidores. Foi registrada também a presença, como coordenador, do coordenador do Comitê de Auditoria da GPS ("COAUD-GPS"), o Sr. Carlos Roberto Ascutti e da coordenadora do Conselho Fiscal da GPS ("CF-GPS"), Sra. Helena Turala de Araújo Penna, para apoio às discussões relativas à PD-CA-GPS-001-2026, nos termos do Item 1 da Ordem do Dia da presente reunião.

4. Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França.

5. Ordem do Dia:

Item I – PD-CA-GPS-001-2026: Análise, discussão e deliberação sobre: (i) o encaminhamento para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (a) das Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), acompanhadas das respectivas notas explicativas, do Relatório da Administração, das atas das reuniões do COAUD-GPS e do Conselho Fiscal da Companhia, e do parecer dos auditores independentes da Companhia e (b) da Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido e a declaração de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025; e (ii) aprovação da convocação da: (a) Assembleia Geral Ordinária ("AGO-GPS"), a realizar-se no dia 10 de abril de 2026 às 10:00h, para apreciação e deliberação sobre: (a.i) a tomada das contas dos administradores da Companhia, bem como exame, discussão e votação das DFs 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes da Companhia e do parecer do Conselho Fiscal; (a.ii) a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a declaração de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025 e (a.iii) a aprovação da remuneração dos administradores da GPS referente ao exercício social de 2026, e (b) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE-GPS"), que ocorrerá na sequência da AGO, para apreciação e deliberação sobre a Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia (em conjunto "AGE-GPS").

Item II – PD-CA-GPS-002-2026: Análise, deliberação e aprovação das propostas da Diretoria da Companhia analisadas pelo Comitê de Pessoas e Organização da GPS ("CP&O-GPS"), na reunião realizada em 27 de fevereiro de 2026, quais sejam: (i) pagamento, no âmbito do Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia (respectivamente, "Programa" e "PLR"), da PLR relativa ao exercício social de 2025, observados: (a) o limite de provisão efetuada a este título, equivalente a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social; e (b) o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2025 ("AGO-GPS 2025"); (ii) provisionamento do valor da PLR para o exercício social de 2026; e (iii) encaminhamento ao CA-GPS para aprovação, no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia ("POCA"), do Programa de Opções de Compra de Ações para o ano de 2026 ("PROCA 2026"), abrangendo todos os Parceiros elegíveis.

6. Discussões e Deliberações: Iniciada a reunião, foram analisados e discutidos os seguintes itens da Ordem do Dia: **Item I – PD-CA-GPS-001-2026:** os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) o encaminhamento: (a) das DFs 2025 para apreciação e deliberação pela AGO-GPS, conforme documentação de suporte disponibilizada ao CA-GPS, e (b) da Proposta da Administração, na forma do Anexo Único à presente Ata, bem como demais termos e condições da referida proposta a ser submetida à apreciação pela AGO-GPS; e (ii) aprovação da convocação da: (a) AGO-GPS, a realizar-se no dia 10 de abril de 2026 às 10:00h, para apreciação e deliberação sobre: (a.i) a tomada das contas dos administradores da Companhia, bem como exame, discussão e votação das DFs 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes da Companhia e do parecer do Conselho Fiscal; (a.ii) a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a declaração de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025 e (a.iii) a aprovação da remuneração dos administradores da GPS referente ao exercício social de 2026, no montante de até R\$ 96.608.499,00 (noventa e seis milhões, seiscentos e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e (b) AGE-GPS, que ocorrerá na sequência da AGO, para apreciação e deliberação sobre a Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia (em conjunto "AGE-GPS").

Item II – PD-CA-GPS-002-2026: os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, com a abstenção do Sr. Cláudio Petruz, exclusivamente em relação ao item (iii) abaixo, em cumprimento ao inciso vii, art. 17, do POCA, as propostas da Diretoria analisadas e encaminhadas pelo CP&O-GPS, conforme a Ata de Reunião de 27 de fevereiro de 2026, arquivada na sede da Companhia, relativamente a: (i) distribuição de PLR com base nos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem pagos aos participantes do Programa em parcela única, até o dia 05 de março de 2026, respeitados o valor da provisão efetuada a este título, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social e o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 10 de abril de 2025; (ii) provisionamento do valor a ser pago no âmbito do referido Programa relativamente ao exercício social de 2026, representando 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício; e (iii) aprovação, no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado no POCA, do PROCA 2026 e da indicação de 43 (quarenta e três) parceiros elegíveis a ingressarem no referido PROCA 2026, observadas as seguintes condições: (a) que o preço de emissão de Ações para referido PROCA 2026 será calculado com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 12 de março de 2026 e 18 de março de 2026; (b) sobre o preço de emissão das Ações a serem subscritas pelos Parceiros incidirá um desconto de 10% (dez por cento) com previsão de pagamento em 05 de abril de 2026; (c) a quantidade final de ações a serem emitidas será calculada com base no item (a), mas, para estimar o preço de exercício e a quantidade total de ações, foi utilizada a média dos pregões entre 18 de fevereiro de 2026 e 24 de fevereiro de 2026, que resultou em um total de ações estimado de 2.090.217 (dois milhões, noventa mil e duzentos e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento) do capital social da Companhia anterior a tal emissão; (d) haverá aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor estimado de R\$ 40.487.563 (quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais); (e) as Ações serão gravadas com prazo de lock-up de 3 (três) anos contados da data de aquisição das mesmas pelos Parceiros, observadas demais condições do PROCA 2026; e (f) o preço de emissão e o número de Ações emitidas no âmbito do PROCA 2026, bem como o decorrente aumento do capital social da Companhia pelo CA-GPS dentro do limite do capital autorizado deverão ser ratificados pelo CA-GPS, em seus exatos valores, de forma a garantir a observância das condições estabelecidas no POCA, em reunião extraordinária prevista para o dia 23 de março de 2026.

7. Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros presentes. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do CA-GPS, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos Conselheiros presentes. São Paulo, 05 de março de 2026.

9. Assinaturas: Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Livia Xavier de Mello, Pedro Franco Sales, Piero Paolo Picchioni Minardi e Roberto Lopes Pontes Simões. (conferir com o original lavrado em livro próprio) José Caetano Paula de Lacerda – Presidente; Rodrigo Marques França – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certífico o registro sob o nº 92.498/26-7 em 13/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 24 de março de 2026, às 09:00 horas, na modalidade de distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS").

2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos membros do CA-GPS, nos termos do parágrafo 2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

3. Presenças: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, titulares: Sr. José Caetano Paula de Lacerda, Presidente do CA-GPS; Sr. Cláudio Petruz, Vice-Presidente do CA-GPS; Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira; Sra. Livia Xavier de Mello; Sr. Pedro Franco Sales; Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi e Sr. Roberto Lopes Pontes Simões, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

4. Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Rodrigo Marques França.

5. Ordem do Dia: PD-CA-GPS-004-2026: análise, deliberação e aprovação (i) da proposta da ratificação e complementação das condições do Programa de Opções de Compra de Ações de 2026 ("PROCA 2026" ou "Programa"), conforme deliberado pelo CA-GPS em Reunião Ordinária de 05 de março de 2026; e (ii) emissão de ações e correspondente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para ulterior ratificação em Assembleia Geral da Companhia.

6. Discussões e Deliberações: Iniciada a Reunião, os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade e sem ressalvas, com a abstenção do Sr. Cláudio Petruz, em cumprimento ao inciso vii, art. 17, do POCA, pela aprovação do **Item 1 – PD-CA-GPS-004-2026:** (i) ratificando e complementando, nos termos do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14 de abril de 2022, e do PROCA 2026, que será devidamente rubricado pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário, e arquivado em livro próprio na sede da Companhia; e (ii) aprovação da emissão de ações e correspondente aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no âmbito do referido PROCA 2026 e com base no inciso (viii) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sendo: (a) a emissão de **2.340.508 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) da totalidade de ações representativas do capital social da Companhia anterior a tal emissão, pelo preço de emissão calculado com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 12 de março de 2026 e 18 de março de 2026, de R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos) por ação, e um desconto de 10% (dez por cento) a ser pago em 02 de abril de 2026;** (b) o consequente aumento de capital social da Companhia, pelo CA-GPS, dentro do limite do capital autorizado nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor de **R\$ 39.390.749,64 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);** (c) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, **ad referendum** da assembleia geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do seu Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.430.648.782,36 (três bilhões, quatrocentos e trinta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), dividido em 752.350.487 (setecentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal"; (d) a inaplicabilidade do direito de preferência aos demais acionistas da Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976; (e) nos termos do artigo 106 da Lei das Sociedades Anônimas, e do PROCA 2026 a subscrição das ações pelos Parceiros, mediante a assinatura dos subscritores nos respectivos boletins de subscrição, cabendo ressaltar que as ações emitidas participarão em igualdade de condições com as demais ações ordinárias da Companhia, relativamente a todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data.

7. Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 24 de março de 2026.

9. Assinaturas: Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Livia Xavier de Mello, Pedro Franco Sales, Piero Paolo Picchioni Minardi e Roberto Lopes Pontes Simões. (conferir com o original lavrado em livro próprio) José Caetano Paula de Lacerda – Presidente; Rodrigo Marques França – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 101.623/26-4 em 30/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

ERRATA - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária em 19/03/2026

Comunicamos que a publicação do **Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária em 19/03/2026** no jornal Data Mercantil no dia (20/03/2026 (somente na versão do caderno digital) e nos dias (21, 24 e 25/03/2026, nas versões dos cadernos impresso e digital)), teve o seguinte conteúdo retificado na menção data da Reunião AGE: • **Onde se lê:** "a ser realizada no dia 30 de abril de 2026"; • **Leia-se:** "a ser realizada no dia 30 de março de 2026".

Onix Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ Nº 31.993.808/0001-40 - NIRE 3530054860-4

Convocação Para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Onix Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), e em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam os senhores acionistas regularmente convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 06 de maio de 2026 às 10h em primeira convocação, e às 10h30 em segunda convocação, a ser conduzida de forma virtual por meio da plataforma Google Meet, a fim de deliberar pela seguinte Ordem do Dia: i. Aprovação das demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social do ano de 2025; ii. Compra do veículo Kia Sportage 2026 ou similar, no limite de valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para uso do Vice-Presidente da Companhia; iii. Quaisquer outros assuntos de interesse social correlatos ao tema objeto da reunião e que possam ser apresentados oportunamente. Fica consignado que documentos pertinentes à tomada de decisão dos acionistas encontram-se à disposição na sede da Sociedade, serão disponibilizados via e-mail e foram devidamente publicados na Central de Balancos do SPED em 11 de Março de 2026. São Paulo, 03 de abril de 2026. **(03, 07 e 08/04/2026)**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

